

Salários de servidores públicos de todo o país serão congelados até o fim de 2021

Como esperado, na reunião que teve na manhã desta quinta-feira com governadores o presidente Jair Bolsonaro pediu o apoio ao veto à possibilidade de reajuste do funcionalismo até o fim de 2021. O congelamento salarial de servidores municipais, estaduais e federais é uma contrapartida colocada no projeto de socorro financeiro (de R\$ 60 bilhões) aos estados, municípios e Distrito Federal, aprovado pelo Congresso, e que deve ser sancionado ainda hoje, segundo declarou Bolsonaro no encontro virtual. O Parlamento, porém, blindou dessa medida algumas categorias, como das áreas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, entre outras.

De acordo com Bolsonaro, congelar reajustes na remuneração de todos os servidores públicos até o fim do próximo ano é "o remédio menos amargo" para o funcionalismo, "mas de extrema importância para todos os 210 milhões de brasileiros".

Servidores federais se unem no pedido de impeachment de Bolsonaro

O Fonasefe, fórum que reúne o conjunto de entidades que representam servidores federais das Três Esferas, integra o primeiro pedido coletivo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro. Mais de 400 entidades da sociedade civil, além de personalidades públicas como juristas e políticos e os partidos de oposição PT, PCdoB, PSOL, PCB, PCO, PSTU e UP, entregaram às 11h desta quinta-feira, 21, um conjunto extenso de motivos para afastar o presidente, acusado de cometer crimes de responsabilidade, atentar contra a saúde pública e arriscar a vida da população pelo comportamento à frente da pandemia do coronavírus, dentre outros crimes.

A Condsef/Fenadsef assina o documento. Em vídeo produzido para o Fonasefe, o secretário-geral da entidade, Sérgio Ronaldo da Silva, destaca que esse é um primeiro ato formal importante, mas a resistência aí deve continuar. "Pelos vários crimes de responsabilidade que ele tem cometido. É preciso parar as atrocidades desse presidente genocida", frisa. "Só na luta que nós iremos salvar nosso país dessa irresponsabilidade. Luta e resistência em defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores do Brasil".

Os partidos de oposição, juristas e organizações sociais acusam ainda Bolsonaro de crimes contra o livre exercício dos poderes constitucionais, contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, contra a segurança interna do país e contra a probidade administrativa. É o primeiro pedido de impeachment suprapartidário e de amplos setores da sociedade brasileira e não de apenas um partido ou parlamentar.

Como agir frente as pressões do governo pelo fim do teletrabalho

O Brasil passa pelo seu pior momento na pandemia da Covid-19. Só ontem foram mais de mil vítimas da doença no País. A marca triste colocou a Covid-19 como principal causa de mortes entre brasileiros. Está claro que nesse cenário as recomendações de isolamento social feitas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e autoridades sanitárias, e que tem sido acompanhadas por governadores e prefeitos em diversos estados, continuam necessárias. Mas na contramão de tudo o governo federal pressiona para que servidores retornem ao trabalho presencial.

Atenta aos direitos da categoria, a Condsef/Fenadsef encaminhou a suas entidades filiadas orientações sobre ações políticas, administrativas e judiciais que poderão ser adotadas contra o retorno ao trabalho presencial em meio a pandemia da Covid-19.

Desde 25 de março, duas Instruções Normativas (INs) estabelecem as condições para que o servidor se mantenha em trabalho remoto. A IN 27 traz uma série de regras e procedimentos para que o servidor realize seu trabalho nessas condições. A IN 28 esclarece sobre cortes salariais decorrentes da opção. O servidor em trabalho remoto, nesse caso, deixa de receber auxílio-transporte, adicionais noturnos, de

insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com raios-x ou substâncias radioativas. Para o Ministério da Saúde pode haver suspensão de gratificação específica (Gacen). A Condsef/Fenadsef solicitou mais informações ao ministério, mas ainda não obteve retorno.

Em ofício circular, a Condsef/Fenadsef recomenda para que sempre que houver convocação intempestiva para retorno ao trabalho presencial, a situação seja reportada imediatamente para que a entidade interpele a administração pública. O caminho administrativo é sempre o primeiro passo.

Riscos aumentam

Em abril, o Ministério da Economia chegou a divulgar um aumento de 72% nos casos de contaminação pelo novo coronavírus entre servidores. Esse número tem aumentado. Entidades filiadas à Confederação vêm recebendo denúncias de servidores que relatam problemas relacionados à Covid-19 em locais de trabalho. Em alguns casos, servidores classificados como grupo de risco estão sendo convocados ao trabalho presencial. Além disso, alguns indicam que o governo não têm disponibilizado material básico como máscaras e álcool em gel para aqueles que precisam continuar executando o trabalho presencial. Muitos servidores já faleceram vítimas da Covid-19.

Ontem, o coordenador internacional dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, Marcos Terena, publicou um alerta em suas redes sociais sobre casos confirmados do novo coronavírus entre servidores da Funai. Um risco não só para os que trabalham, mas também aos usuários dos serviços públicos, nesse caso, o alerta foi direcionado aos povos indígenas. "Todo cuidado é pouco e vamos seguir trabalhando para garantir que servidores e usuários dos serviços públicos sigam protegendo vidas e cuidando daqueles que não podem ficar em casa", disse Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

A Confederação recomenda que servidores continuem usando os canais de comunicação abertos pelos sindicatos gerais nos estados. "Estamos cobrando postura do governo e solução para todas as denúncias que estão sendo acolhidas. Muitas de nossas entidades já conquistaram importantes direitos para servidores que se sentem em risco. A união de todos nesse momento é muito importante", frisou.

MPF e MPT defendem teletrabalho para todos os servidores durante a pandemia

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) querem que a Justiça obrigue a União a adotar o teletrabalho para todos os servidores, "enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)", sob pena de multa de R\$ 100 mil por dia.

Na ação civil pública, o MP dá o prazo de cinco dias para a União tornar efetivo o trabalho remoto para "todo o pessoal civil (servidores, empregados, terceirizados e estagiários, ainda que temporários) nas hipóteses em que, de fato, pode ser adotado sem prejuízo à realização dos respectivos serviços ou atividades e aos imperativos de interesse público, devendo, o gestor, quando motivadamente não adotar o trabalho remoto, se abster de determinar o trabalho presencial relativo à atividade ou à serviço considerado não essencial".

No mesmo documento, há o pedido de que, no período, igualmente sejam atualizados os dados do teletrabalho e os casos confirmados de Covid-19. Os procuradores informam que a obrigação do teletrabalho em que ser normatizada pela União, em nome do interesse público, sob pena de multa de R\$ 100 mil por dia e sem prejuízo de responsabilidade pessoal em caso de violações intencionais e injustificadas.

O trabalho remoto deve permanecer em todas as localidades do país onde há normas de isolamento ou distanciamento social.

Serviço público federal tem 1.111 casos confirmados de coronavírus

O número de casos confirmados de covid-19 entre os servidores públicos civis federais somou 1.111 na semana de 11 a 15 de maio, divulgou hoje (20) a Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. Segundo o órgão, 52% da força de trabalho pesquisada, o equivalente a 86,7 mil servidores, estão trabalhando em casa.

O levantamento não inclui as universidades, os institutos e as demais instituições federais de ensino, cujos dados são divulgados pelo Ministério da Educação. Excluídos os servidores da rede de ensino federal, o Poder Executivo Federal tem cerca de 600 mil servidores ativos em todo o país, mas apenas 56% das unidades administrativas, que abrangem 166.286 servidores enviaram os números ao Ministério da Economia.

Projeto aprovado na Câmara dispensa perícia de doenças graves no INSS

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (20), em sessão virtual, projeto de lei que suspende as convocações para perícias do auxílio-doença pago pela Previdência Social de pessoas com alzheimer, doença de parkinson, fibromialgia e outras doenças crônico-degenerativas durante a pandemia de covid-19. A matéria segue para análise do Senado.

A medida deverá ser tomada para evitar que pessoas que já têm doenças crônico-degenerativas sejam contaminadas e, por consequência, desenvolvam a forma mais grave do novo coronavírus, a síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

"Essas regras (convocações para perícias) se justificam em tempos e situações normais, a fim de evitar que um segurado ou dependente inválido que eventualmente se recuperou de uma doença incapacitante receba um benefício por um período superior ao devido. No momento, no entanto, é preciso dar prioridade à saúde, especialmente das pessoas com doenças que reduzem a imunidade, que estão mais sujeitas a desenvolverem a forma mais grave de covid-19 e falecerem", explicou o deputado.

O projeto de lei prevê que podem ser beneficiados os portadores de tuberculose ativa, hanseníase, neoplasia maligna, cardiopatia grave, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, Aids, esclerose múltipla e outras.

'É contraditório informar que tais pacientes devem permanecer em casa e exigir que compareçam às agências lotadas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para se submeterem a exames médicos que, muitas vezes, apenas confirmam a avaliação inicial de permanência da incapacidade ou invalidez', argumentou o deputado.

"Se a recomendação das autoridades sanitárias é que as pessoas permaneçam em casa tanto quanto possível, esse apelo é ainda mais enfático para as pessoas com imunidade reduzida, doenças crônico-degenerativas progressivas e fibromialgia. São doenças que podem ser graves por si só, ainda mais quando associadas à covid-19."

Corte da insalubridade servidores redistribuídos para o Ministério da Saúde

Diante das dificuldades enfrentadas para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que foram remanejados ao Ministério da Saúde, a Assessoria Jurídica do SINDSEP-MG foi contactada para que fossem tomadas as medidas jurídicas cabíveis.

Nesse cenário, estrategicamente os advogados ingressaram, em abril de 2020, com uma petição em um processo pré-existente requerendo a intimação do Ministério da Saúde, para que retome os pagamentos do referido adicional, já tendo sido despachado com a diretora da 13ª Vara Federal para que fosse analisada a petição com urgência.

Os autos foram postos para apreciação do juiz, que analisará os requerimentos efetuados pelos advogados, devendo aguardar a manifestação do magistrado. Ressaltamos que a medida deve se mostrar mais eficaz do que a proposição de um outro processo, que certamente demandaria mais tempo e recursos para ser julgado.

Caso a primeira medida não funcione, os advogados entrarão com um novo processo, requerendo uma medida liminar. O SINDSEP-MG reitera seu compromisso com os direitos de seus sindicalizados, tão vulneráveis neste momento de estado de calamidade pública.

LIVE
Congresso em Foco

Quinta (21/05) | 17h30
www.congressoemfoco.com.br

Tema: As bravatas contra os servidores públicos



Alessandro Molon
Deputado
(PSB-RJ)



Professor Israel
Deputado
(PV-DF)



Paulo Palm
Senador
(PT-RS)



Rodrigo Spada
Presidente Febrafite



Maria Lucia Fattorelli
Coord. Auditoria
Cidadã da Dívida



Cláudio Renato do Canto Fârag
Advogado

Apresentação: Raquel Capanema (Jornalista)